

PORTARIA Nº. 449/2013, DE 07 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/10/13

*Leticia Melo*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 18/09/2013.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 09/09/2013 a 18/09/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 (nove) de setembro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Outubro de 2013.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Decreto nº. 013/2013